
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.343, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 16.641.292,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.641.292,21 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
071011512115088890 - SEOP	01500000001	444042	166.865,25
071011545114897645 - SEOP	01500000001	444042	84.194,55
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	1.000.000,00
211010618315028269 - SEGUP	01500000001	339014	50.000,00
211010618315028269 - SEGUP	01500000001	339015	50.000,00
211010618315028269 - SEGUP	01500000001	339036	150.000,00
271011812615088238 - SEMAS	01500000001	339040	1.020.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	01500000001	449040	2.187.598,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	3.193.351,47
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	1.600.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	2.139.282,94
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	5.000.000,00
TOTAL			16.641.292,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.548, DE 21/09/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.